



CAMPUS ÁGUAS-LINDAS-DE-GOIÁS

EDITAL Nº 2, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e homologa o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 001/2018, conforme a seguir:

Câmpus: Águas Lindas
Área/Disciplina: Artes
Carga Horária: 40h

Candidato(a)	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
Guilherme Bruno de Lima	8	82,3	90,3	1º

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preços do pregão Eletrônico Nº 09/2017 (SRP). Processo nº 23249.033686.2017-64, Órgão Gerenciador: Instituto Federal do Maranhão - Campus Codó, CNPJ: 10.735.145/0010-85; Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de pisos táteis, cola e vedador para piso tátil para atender as necessidades do Instituto Federal do Maranhão - Campus Codó. O Instituto Federal do Maranhão - Campus Codó torna público extrato de registro de preços do certame em epígrafe. As empresas detentoras dos Registros de Preços são: AURINO DOS SANTOS FILHO - ME, CNPJ nº 35.119.288/0001-00; Item 6 - R\$ 64,00; DISTRIBUIDORA ADAPTA FACH LTDA - ME, CNPJ nº 13.051.264/0001-16; Item 3 - R\$ 55,00; Item 4 - R\$ 55,00; TESOURO DOS AZULEJOS E SUPRIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 69.194.934/0001-08; Item 1 - R\$ 81,01; item 2 - R\$ 82,25; Fundamento Legal: Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013. Vigência da Ata de Registro de preço: 22/12/2017 A 21/12/2018.

CAMPUS SÃO LUIS - MONTE CASTELO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 01/2018

Objeto: Tornar sem efeito o EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017 USAG 158286, Publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, Nº 207, pág. 50 no dia 27 de outubro de 2017, bem como seu Extrato de RETIFICAÇÃO, Publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, Nº 214, pág. 54 no dia 8 de novembro de 2017.

São Luís, MA, 21/03/2018

JOSÉ RONALDO SOARES SERRA
Departamento de Compras, Licitações
e Contratos

UG: 158286 - GESTÃO: 26408 - EMPENHO: 2018NE800136

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 - UASG 158498

Nº Processo: 23196.007565.2016-49. PREGÃO SRP Nº 03/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS RONDONÓPOLIS. CNPJ-Contratado: 19.049.058/0001-58. Contratado: VL HONÓRIO DA SILVA-ME. Objeto: Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração comercial do espaço denominado Cantina, com área total de 47,50 m² para atender a demanda do IFMT Campus Rondonópolis. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/09/2017 a 14/09/2018. Valor Total: R\$ 7.752,00. Data de Assinatura: 14/09/2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158128

Número do Contrato: 3/2015.
Nº Processo: 23249027600201683.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 03990469000103. Contratado: TECNE CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Alterar o prazo de vigência do contrato 03/2015, acrescendo-o em 180 dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Vigência: 19/12/2017 a 17/06/2018. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 20/03/2018) - 158128-26408-2018NE800303

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158128

Número do Contrato: 21/2013.
Nº Processo: 23249006091201736.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07999481000130. Contratado: L F M CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Tem por objeto acrescer, em 180 dias, o prazo de vigência do contrato nº 21, passando, com isso, a vigor até 26/06/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/12/2017 a 26/06/2018. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 20/03/2018) - 158128-26408-2018NE800303

CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 19/2017. Processo nº 23249.003230.2018-51. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus São João dos Patos. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: Antonio Raimundo de Sousa Filho. Objeto: Prorrogação. Vigência de 06/03/2018 a 05/03/2019.

CAMPUS ZÉ DOCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 20/2017. Processo nº 23249.001624.2018-74. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Zé Doça. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: Welton da Cruz Martins. Objeto: Prorrogação. Vigência de 07/03/2018 a 06/03/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 016/2016 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratada: DANIELE PIRES DE OLIVEIRA MARTINS. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 14/03/2018. Campus Aquidauana.

Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 003/2017 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: INARA SANTANA ORTHZ. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 10/03/2018. Campus Aquidauana.

EDITAL Nº 23, DE 20 DE MARÇO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999, Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011 torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSORES SUBSTITUTOS, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Campus	Disciplina	Habilitação	Vagas	Carga Horária Semanal
JARDIM	Física	Graduação em Física	01	40h

NAVIRAÍ	Educação Física	Licenciatura em Educação Física	01	40h
	Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	01	40h
NOVA ANDRADINA	Agronomia	Engenharia Agrônoma ou Bacharelado em Agronomia	01	40h
	Ciências Agrária/Zootecnia	Graduação em Zootecnia	01	40h
	Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; com, no mínimo, pós-graduação <i>lato sensu</i> .	01	40h
TRÊS LAGOAS	Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; com, no mínimo, pós-graduação <i>lato sensu</i> .	01	40h

Será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da avaliação da prova, composta de um mínimo de 03 (três) membros.

1 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1.1 ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.

1.2 Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no País.

1.3 Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87, mesmo em licença para tratamento de interesse particular ou qualquer outra licença.

1.3.1 Não ser ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

1.4 De acordo com o que dispõe a redação atual da Lei nº 8.745/93, é vedada a contratação de candidatos que tenham sido contratados na mesma natureza até 24 (vinte e quatro) meses antes do ajuste e/ou que tenham horário incompatível com outro cargo público que exerça.

1.5 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.6 No caso de acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar declaração do órgão ao qual possui vínculo discriminando cargo, carga horária semanal e jornada de trabalho (horários de entrada e de saída), bem como cópia do ato de nomeação ou comprovante de solicitação da referida declaração.

1.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as militares, para os de sexo masculino.

1.8 Apresentar certidões negativas de ações cíveis e criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar da seguinte forma: a) Certidão Cível, Criminal e Criminal Militar Estadual - expedidas pelo Tribunal de Justiça através do site www.tjms.jus.br; b) Certidão da Justiça Federal de 1º grau do MS e da 3ª Região - expedida pela Justiça Federal através do site www.jfms.jus.br; e c) Certidão da Justiça Criminal Militar Federal - expedida pela Auditoria Militar através do site www.stm.jus.br.

Observação: candidatos que não residem no Mato Grosso do Sul devem apresentar certidões específicas do domicílio.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 21 de março a 1º de abril de 2018.

2.1.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/centraldeselecao.

2.1.2 A taxa de Inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.1.3 O valor da taxa de inscrição poderá ser recolhido em qualquer agência do Banco do Brasil até a data do vencimento, que será 02 de abril de 2018.

2.2 Caso o candidato não possua acesso à Internet será disponibilizado computador no campus:

CA MPUS	ENDEREÇO
Jardim	Rodovia BR 060, s/n (Saída para Bela Vista) CEP: 79.240-000 Jardim - MS Telefone: (67) 3209-0200
Naviraí	Centro Profissional Senador Ramez Tebet Rua Hilda, 203 Bairro Boa Vista CEP 79950-000 Naviraí/MS Telefone: (67) 3409-2501
Nova Andradina	Rodovia MS-473, km 23, s/nº Fazenda Santa Bárbara CEP 79750-000 - Nova Andradina, MS Telefone: (67) 3378-9510
Três Lagoas	Rua Ângelo Melão, 790 Jardim das Paineiras CEP 79641-162 Três Lagoas, MS Telefone: (67) 3509-9500

2.3 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

2.4 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído do tipo de avaliação que segue, na data e horário indicados:

Avaliação	Local *	Dia	Hora
Sorteio do tema da Prova Didática (Anexo I)	Campus Jardim Campus Naviraí Campus Três Lagoas Campus Nova Andradina	06/04/2018 (24 horas antes da prova didática)	8h 0 0
Prova Didática + Prova de Títulos/Avaliação dos Títulos	Campus Jardim Campus Naviraí Campus Três Lagoas	07 / 0 4 /201 8	8h0 0

*Endereço constante no subitem 2.2.

Avaliação	Local **	Dia	Hora
Prova Didática + Prova de Títulos/Avaliação dos Títulos	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) Av. Reitor Peró, 64 Nova Andradina/MS CEP 79750-970	07 / 0 4 /201 8	8h 0 0

** Local de Prova para os candidatos à vaga do Campus Nova Andradina.

3.2 As provas serão aplicadas no mesmo endereço onde o candidato irá concorrer a vaga.

4 DAS PROVAS

4.1 PROVA DIDÁTICA

4.1.1 A primeira etapa da seleção ocorrerá por meio de Prova de Desempenho Didático.

4.1.2 A Prova Didática será de conhecimento específico, com caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3 A prova consistirá em uma aula de no mínimo 25 (vinte e cinco) minutos e no máximo 35 (trinta e cinco) minutos.

4.1.4 O tema da aula será definido em sorteio, de acordo com os itens do conteúdo programático (Anexo I) e o campus escolhido na inscrição.

4.1.5 A prova será filmada, para efeito de registro, conforme art. 13, § 3º do Decreto nº 6.944/2009.

4.1.6 Ao final da aula, a mídia ficará retida com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

4.1.7 A Banca Examinadora atribuirá uma nota por avaliador, na escala de 0 (zero) a 80,00 (oitenta) pontos, sendo que, para composição final da nota, será realizada média aritmética das notas dos avaliadores. Será considerado classificado o candidato que obtiver na Prova de Didática média igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

4.1.8 Os Critérios a serem avaliados pela banca na Prova Didática, bem como a pontuação de cada um, serão conforme especificados abaixo:



Critérios	Número máximo de pontos
1. Elaboração do plano de ensino;	10
2. Clareza dos objetivos da aula e organização na apresentação do conteúdo;	05
3. Adequação dos procedimentos metodológicos aos objetivos da aula;	05
4. Contextualização do conteúdo;	05
5. Apresentação do conteúdo de forma interdisciplinar;	05
6. Consolidação dos conceitos e ideias fundamentais;	10
7. Adequação dos procedimentos de avaliação da aprendizagem aos objetivos da aula;	10
8. Domínio do conteúdo e segurança na abordagem do tema.	30
	Total = 80

4.1.9 A nota final será composta da soma aritmética das notas da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos/Análise Curricular.

4.2 PROVA DE TÍTULOS / ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1 A Prova de Títulos será de caráter classificatório.

a) Os candidatos, ao se apresentarem para a prova didática, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar uma via do "Curriculum Vitae" modelo Lattes documentado em envelope fechado, contendo a identificação do candidato, área do concurso e campus.

b) São considerados documentos que acompanham o "Curriculum Vitae" modelo Lattes documentado, cópias autenticadas ou cópias simples, desde que acompanhada da via original.

c) Somente serão considerados como documentos comprobatórios os diplomas de conclusão de curso.

d) Não será permitida a entrada na sala da prova didática sem a apresentação do "Curriculum Vitae" devidamente documentado.

e) A avaliação da prova de títulos será de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

f) A prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 20 (vinte), levando-se em consideração os décimos.

4.2.2 Na análise da prova de títulos, a Banca Examinadora observará o documento que contenha a formação necessária para a habilitação do candidato que deseja assumir o respectivo cargo, conforme registrado no quadro de vagas contido neste edital.

4.2.2.1 Será eliminado o candidato que não apresentar a formação mínima exigida para o cargo ao qual concorre.

4.3 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

4.3.1 Formação: até 10 (dez) pontos, sendo considerado somente o título maior:

Títulos	Pontuação
DOUTOR - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	10 (dez) pontos
MESTRE - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	6 (seis) pontos
ESPECIALIZAÇÃO - Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	3 (três) pontos

4.3.2 Experiência de Magistério (devidamente comprovada): até 10 (dez) pontos, contabilizando 0,1 (1 décimo) ponto para cada mês de experiência comprovada em magistério.

5. RESULTADO

5.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, será divulgado no site www.ifms.edu.br/centraldeselecao no dia 10 de abril de 2018.

5.2 A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.

5.3 Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

a. for mais idoso (artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03);

b. possuir maior idade;

c. possuir maior pontuação na prova de desempenho didático.

5.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado após homologação, será publicado no Diário Oficial da União (DOU) até o dia 16 de abril de 2018.

6 DO RECURSO

6.1 O recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, deverá ser protocolado em 2 (duas) vias constando nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre e endereço para correspondência, sendo entregue diretamente na secretaria do respectivo campus, endereço constante no subitem 2.2, observado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado.

6.2 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.4 Os recursos interpostos fora do prazo serão de plano indeferidos.

6.5 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

6.6 Os recursos interpostos deverão ser julgados em até 1 (um) dia útil após o término do prazo estabelecido para sua formalização.

6.7 Os prazos para recursos não terão início, nem se encerrarão em dia não-útil.

7 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O contrato vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União (DOU), com possibilidade de prorrogação até o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a necessidade do IFMS.

7.2 Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será encerrado.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será de:

Titulação	Classe/ Nível	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total*
Graduação	D1	3.121,76	-	458,00	3.579,76
Aperfeiçoamento	D1	3.121,76	202,55	458,00	3.782,31
Especialização	D1	3.121,76	430,32	458,00	4.010,08
Mestrado	D1	3.121,76	1.119,29	458,00	4.699,05
Doutorado	D1	3.121,76	2.620,38	458,00	6.200,14

*Considerando carga horária semanal de 40 horas.

8.1.1 Além da remuneração e do auxílio-alimentação poderão ser acrescidos os benefícios Auxílio Pré-Escolar e Auxílio-Transporte, de acordo com a legislação vigente.

8.1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que durante a vigência do contrato apresentar título superior ao apresentado durante o processo seletivo.

8.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.3 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência do IFMS.

8.4 A contratação mencionada obedecerá à ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo

8.5 Para firmar o contrato como Professor Substituto, o candidato deverá apresentar e entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

8.6 O candidato classificado será convocado por telefone, e-mail ou telegrama enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMS convocar o próximo candidato.

8.7 O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

8.8 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no site www.ifms.edu.br/centraldeselecao.

8.9 A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento.

8.10 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos da manhã, tarde ou noite, incluindo os sábados, sem ultrapassar a carga horária semanal, devendo ministrar aulas em todos os níveis de ensino do IFMS.

8.11 O professor Substituto ficará sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o previsto no art. 8º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

8.12 O contrato do Professor Substituto extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

8.12.1 por término do prazo contratual; ou

8.12.2 por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.12.3 Em caso de descumprimento do prazo do item anterior 8.12.2, o contratado pagará multa referente ao pagamento de 1(hum) mês de remuneração.

8.13 A extinção do contrato, por iniciativa do IFMS, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada por escrito e, nesta hipótese, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

8.14 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com participação da respectiva Banca Examinadora.

LUIZ SIMÃO STASZCZAK

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVA DIDÁTICA

AGRONOMIA

- 1.Aspectos práticos do processamento de frutas e hortaliças;
 - 2.Cultivo protegido de hortaliças;
 - 3.Elaboração de projeto paisagístico;
 - 4.Propagação de frutíferas;
 - 5.Manejo fitossanitário de culturas Energéticas: Cana-de-açúcar, Girassol, Milho;
 - 6.Manejo fitossanitário de culturas Oleaginosas: Arroz, Feijão, Soja, Trigo;
 - 7.Metodologias utilizadas na difusão de tecnologias;
 - 8.Legislação sobre agrotóxicos.
- Bibliografia Sugerida
- ARANTES, N. E.; SOUZA, P. I. M. (Eds.) Cultura da soja no cerrado. Piracicaba: Potafós, 1993.
- ARAÚJO, J.M.A. Química de alimentos: teoria e prática. Viçosa: Editora UFV, 2008.
- CORRÊA J. C.; MING, L. C.; SCHEFFER, M. C. Cultivo de plantas medicinais, condimentares e aromáticas. Jaboticabal: FUNEP. 1994.
- DOURADO NETO, D.; FANCELLI, L.A. Produção de feijão. Guaíba: Agropecuária, 2000.
- FANCELLI, A. L.; DOURADO NETO, D. Produção de milho. Guaíba: Editora Agropecuária, 2004.
- FRANZ, A. F. H.; ALONÇO, A. S.; RIBEIRO, A. S. Arroz irrigado: no sul do Brasil. 2004. CASTRO, GAVA, A. J.; SILVA, C. A. B.; FRIAS, J. R. G. Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2008.
- JUNIOR SILVA, D. F. da. Legislação federal: agrotóxicos e afins. Piracicaba: FEALQ, 2008.
- PASINATO, A.; et al. Trigo no Brasil: bases para produção competitiva e sustentável. Brasília: EMBRAPA, 2011.
- KOVALESKI, A. et al. Ciência, agricultura e sociedade. 2006.
- SIMÃO, S. Tratado de Fruticultura. Piracicaba:Fealq, 1998.
- FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. Viçosa: UFV, 3ª ed. 2008.

CIÊNCIAS AGRÁRIA/ZOOTECNIA

- 1.Nutrição e produção de suínos
 - 2.Nutrição e produção de equinos
 - 3.Nutrição animal
 - 4.Reprodução Animal
 - 5.Nutrição e reprodução de caprinos
 - 6.Tecnologia de produtos de origem animal
- Bibliografia Sugerida
- BERCHIELLI, T. T.; PIRES, A. V.; OLIVEIRA, S. G. de. Nutrição de ruminantes. 2. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2011.
- BERTECHINI, A. G. Nutrição de monogástricos. Lavras: UFLA, 2006.
- LANA, G. R. Q. Avicultura. Recife, PE: UFRPE/RURAL, 2000.
- MARQUES, D. da C. Criação de bovinos. 7. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: CVP Consultoria Veterinária e publicações, 2003.
- RIBEIRO, S. D. de A. Caprinocultura: criação racional de caprinos. São Paulo: Nobel, 1997.
- SANTOS, G. T. dos; MASSUDA, E. M. ; SILVA-KAZAMA, D. C.; JOBIM, C. C.; BRANCO, A. F. Bovinocultura Leiteira: bases zootécnicas, fisiológicas e de produção. Maringá: Eduem, 2010.
- SILVA SOBRINHO, A. G. da. Criação de ovinos. 2. ed. Jaboticabal: Funep, 2001.
- SILVA, S. C. da ; NASCIMENTO JR, D. do ; EUCLIDES, V. P. B. Pastagens: Conceitos básicos, Produção e Manejo. Viçosa: Suprema, 2008. 1 v.
- SOBESTIANSKY, J. et al. Suinocultura intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho. Brasília: EMBRAPA-SPI, 1998.
- TORRES, A. di P.; JARDIM, W. R. Criação do cavalo e de outros equinos. 3. ed. São Paulo: Nobel, 1987. WIESE, H. Apicultura - novos Tempos. 2. ed. Porto Alegre: Agrolivros. 2005.
- ORDONEZ, Juan A. (org.). Tecnologia de Alimentos. Alimentos de Origem Animal - Vol. 2. Porto Alegre: Artimed. 2005.

EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1.Corpo, Saúde e aptidão física;
 - 2.Educação física e cultura corporal de movimento
 - 3.Desporto escolar e suas ações técnicas e coletivas;
 - 4.Jogos cooperativos, Jogos tradicionais e Jogos pré-desportivos;
 - 5.Lutas e artes marciais no ambiente escolar;
 - 6.Danças e atividades rítmicas no ensino médio;
 - 7.Pedagogia do esporte.
- Bibliografia Sugerida
- BETTI, M. Educação Física e Sociedade. São Paulo: movimento, 1996.
- Educação Física e Esporte e Cidadania. In: Revista Brasileira de Ciências do esporte. n.20, v.23, 1999.
- BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário oficial. Brasília, DF, n.248, p.27833 - 27841, de 23 de dezembro de 1996.
- Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Brasília: MEC, 1999.
- PCN + Ensino médio: orientações educacionais complementares aos parâmetros Curriculares Nacionais, Linguagem e códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEMT, 2002.
- Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o §2º do art.36 e os arts. 39 a 41 da lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. <<http://www.dominiopublico.gov.br>>
- Parecer CNE/CBE 16/99. Trata das diretrizes curriculares Nacionais para a educação profissional de nível técnico.
- Orientações curriculares para o ensino médio: linguagem, códigos e suas tecnologias. Brasília: SEB/MEC, 2006.
- DARIDO, S.C.Educação física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2003.
- DARIDO, S.C.Educação física na escola: implicações para a prática pedagógicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2011.
- DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papirus, 1995.
- Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

FÍSICA

- 1.Cinemática;
 - 2.Dinâmica;
 - 3.Conservação de Energia;
 - 4.Gravitação Universal e Leis de Kleper;
 - 5.Hidroestática;
 - 6.Óptica Geométrica;
 - 7.Ondulatória;
 - 8.Leis de Termodinâmica;
 - 9.Eletricidade e Eletromagnetismo;
 - 10.Tópicos de Física Moderna, Radiação do Corpo Negro,
- Quantização de Energia, Efeito fotoelétrico e Átomo de Bohr.
- Bibliografia Sugerida
- HALLIDAY, RESNICK, WALKER. Fundamentos de Física. Volumes 1,2,3,4 - 8º Ed. LTC.
- TIPLER, MOSCA. Física para cientistas e engenheiros. Vol. 1,2,3 - 5ª Ed. LTC;
- H. Moyses Nussenzveig. Curso de Física Básica 3: Eletromagnetismo, Editora Edgard Blücher, 1997.
- H. Moyses Nussenzveig.Curso de Física Básica 1: Mecânica. 4ª ed. Editora Edgard Blücher, 2002.
- ALVARENGA, Beatriz. MAXIMO. Antônio. Curso de Física. Volume 1,2 e 3. São Paulo. Ed. Scipione. 2000.
- Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.
- INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO WEB para o *campus* Nova Andradina
- 1.Algoritmos e estruturas de dados;
 - 2.Programação orientada a objetos e suas linguagens (Java e Pascal);
 - 3.Bancos de dados relacionais e não relacionais;
 - 4.Análise e projeto de sistemas orientados a objeto;
 - 5.Desenvolvimento para dispositivos móveis (Android);
 - 6.Apresentação e estruturação de conteúdos HTML5, Javascript, folhas de estilo - CSS3, protocolo HTTP e Ajax (Asynchronous Javascript and XML);
 - 7.Desenvolvimento de aplicações Web em 3 camadas;
 - 8.Padrões de Projeto (Design Patterns);
 - 9.Utilização de frameworks para desenvolvimento de softwares para Internet.
- Bibliografia Sugerida
- BEZERRA, Eduardo. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

8. DEITEL, P.; DEITEL, H. Java: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
9. GAMMA, E. et al. Padrões de Projeto: soluções reutilizáveis de software orientado a objetos. Porto Alegre: Bookman, 2000.
10. GUEDES, Gilleanes T. A. UML 2: uma abordagem prática. 2. ed. São Paulo: Novatec Editora, 2011.
11. LAFORE, R. Estrutura de dados e algoritmos em java. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.
12. LAWSON, B.; SHARP, R. Introdução ao html. 5. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.
13. LECHETA, R. R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2013.
14. LUCKOW, D.; MELO, A. A. Programação Java para Web. São Paulo: Novatec, 2015.
15. MCFARLAND, D. S. CSS: o manual que faltava. São Paulo: Digerati, 2010.
16. SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHA, S. Sistema de Banco de Dados. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
17. MORRISON, M. Use a cabeça! Javascript. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO WEB para os *campi* Naviraí e Três Lagoas

- 1.Topologia de redes de computadores;
 - 2.Componentes básicos de uma rede de computadores;
 - 3.Equipamentos para interconexão de redes;
 - 4.Protocolos de roteamento;
 - 5.Redes de computadores: vulnerabilidades, ataques e autenticação;
 - 6.Algoritmos e estruturas de dados;
 - 7.Programação orientada a objetos e suas linguagens (Java e Pascal);
 - 8.Bancos de dados relacionais e não relacionais;
 - 9.Desenvolvimento para dispositivos móveis (Android);
 - 10.Apresentação e estruturação de conteúdos HTML5, Javascript, folhas de estilo - CSS3, protocolo HTTP e Ajax (Asynchronous Javascript and XML)
- Bibliografia Sugerida
- TORRES, G. Redes de Computadores. Versão Revisada e Atualizada. Rio de Janeiro: Novaterra, 2013.
- SOUZA, L. B. Projetos e Implementação de Redes: Fundamentos, Arquiteturas, Soluções e Planejamento. 3ed. São Paulo: Érica, 2013.



KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma nova abordagem. São Paulo: Makron Books, 2003.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. 3ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2006.

DEITEL, P.; DEITEL, H. Java: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

LAFORE, R. Estrutura de dados e algoritmos em java. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.

LAWSON, B.; SHARP, R. Introdução ao html. 5. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

LECHETA, R. R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2013.

MCFARLAND, D. S. CSS: o manual que faltava. São Paulo: Digerati, 2010.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHA, S. Sistema de Banco de Dados. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

EDITAL Nº 023/2018 - PSS - IFMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ANEXO II ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Descrição sumária do cargo: As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 2º da Lei nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e

Atribuições:

I. participar da elaboração da proposta pedagógica do IFMS;

II. elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do IFMS;

III. ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária;

IV. utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular, buscando atualização permanente;

V. observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;

VI. zelar pela aprendizagem dos estudantes;

VII. estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;

VIII. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário acadêmico, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

IX. elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;

X. participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;

XI. participar da vida acadêmica da Instituição;

XII. exercer outras atribuições previstas no Regimento do IFMS ou na legislação vigente;

XIII. atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;

XIV. colaborar com as atividades de articulação do IFMS com as famílias e a comunidade;

XV. promover o ensino, pesquisa e extensão visando o desenvolvimento regional;

XVI. manter atualizados os registros acadêmicos dos estudantes no Sistema Acadêmico do IFMS, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário acadêmico, entregar o diário de classe devidamente preenchido e assinado à Coordenação de Curso;

XVII. participar de reuniões institucionais;

XVIII. entregar, no período previsto em calendário acadêmico, os Planos de Ensino à Coordenação de Curso;

XIX. cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no IFMS;

XX. participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

XXI. zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;

XXII. cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;

XXIII. submeter-se às Avaliações do Docente pelo Discente e de setores do IFMS; e

XXIV. executar tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS~~

~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

Convênio nº 05/2017. Concedente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS. CNPJ 34.028.316/0015-09. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ 10.626.896/0001-72. Objeto: Estágio para alunos do IFMG nos Correios. Vigência: 03/04/2018 a 02/04/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 09/03/2018.

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 UASG 158122~~

Número do Contrato: 12/2017.

Nº Processo: 2320801584/2016DV.

PREGÃO SISPP Nº 138/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE - CNPJ Contratado: 54561071000192 - Contratado: R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA. Objeto: Prorrogação vigência do Contrato pelo período de 13/04/2018 até 12/04/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2019. Valor Total: R\$19.086,48. Fonte: H2000000 - 2017NE800312. Data de Assinatura: 06/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 158122-26409-2018NE800027

~~CAMPUS BAMBUÍ~~

~~RETIFICAÇÃO~~

No Extrato de Contrato referente ao Processo SEI N.º 23209.000379/2018-68, Professora Visitante Tatiana Arantes Afonso Vaz, publicado no D.O.U. de 19/03/2018, Seção 3, página 44; Onde se lê: Contrato: XX/2018; Leia-se: Contrato: 02/2018.

~~CAMPUS FORMIGA~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 011/2017. Professora Substituta. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 012/2017. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA. CNPJ: 10.626.896/0004-15. Contratada: Roseana Moreira de Figueiredo Coelho. CPF: 065.213.726-10. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 011/2017 até 13 de julho de 2018. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 31/03/2018 a 13/07/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Washington Santos da Silva - Diretor Geral - Contratante; Roseana Moreira de Figueiredo Coelho - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 19/03/2018.

~~CAMPUS OURO PRETO~~

~~EXTRATO DE CONTRATO~~

Contrato nº 004/2018. Processo N.º 23213.000343/2018-64. Professora Substituta. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 024/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO. CNPJ: 10.626.896/0002-53. Contratada: Juliana Maria Brandão Moreira. CPF: 002.909.492-25. Objeto: Contratação de Professora Substituta em favor do Campus Ouro Preto. Remuneração Mensal: R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 11/06/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Maria da Glória dos Santos Laja - Diretora Geral - Contratante; Juliana Maria Brandão Moreira - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 09/03/2018.

~~CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2018~~

O IFMG-Campus São João Evangelista torna público o resultado do Pregão Eletrônico 01/2018 (SRP). Objeto: Aquisição de reargua de gás liquefeito de petróleo (GLP) - botijão de 13Kg, destinado ao Campus São João Evangelista do IFMG. Item 01: JP COMERCIO DE GAS LTDA.

~~ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA~~

~~Pregoeiro~~

(SIDE - 20/03/2018) 158476-26409-2018NE800046

~~CAMPUS SANTA LUZIA~~

~~EXTRATOS DE CONTRATO~~

Contrato nº 004/2018. Processo N.º 23716.000231/2018-54. Professora Substituta. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA. CNPJ: 10.626.896/0001-72. Contratada: Mirele Castanheira Brant. CPF: 056.149.316-27. Objeto: Contratação de Professora Substituta em favor do Campus Santa Luzia. Remuneração Mensal: R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 27/08/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Harlley Sander Silva Torres - Diretor Geral Pro-Tempore - Contratante; Mirele Castanheira Brant - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 20/03/2018.

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS~~

~~EDITAL Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2018(*)~~

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009 e o que consta do Processo nº 23395.010235/2017-75, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 422, de 29/12/2017, publicado no DOU de 02/01/2018, para o CAMPUS PIRAPORA:

Área de Atuação: Língua Portuguesa

Insc.	Nome	Nota	Classif.
03	Brenda Kymberlly Souza Gomes	77,2	1º
02	Júlio Cipriano da Silva Neto	67,5	2º

ANDRÉ LUÍS RABELO CARDOSO

(*) Republicado por incorreção no original no DOU de 25 de janeiro de 2018.

~~EDITAL Nº 75, DE 20 DE MARÇO DE 2018~~

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23391.000284/2018-11, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 55, de 05/03/2018, publicado no DOU de 06/03/2018, para o Campus Araçuaí:

Área de Atuação: Agrimensura

Nº Insc.	Nome do Candidato	Total	Classif.
01	Enaldo dos Santos Costa	68,70	1º
02	Elvis Paulo de Oliveira	61,80	2º

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ~~

~~CAMPUS ABAETETUBA~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2018 UASG 158508~~

Nº Processo: 23051007261201715. Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão administrativa de uso para fins comerciais destinada a exploração de dos serviços de cantina/lanchonete nas dependências do IFPA - Campus Abaetetuba Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2018 às 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 3322, Francilândia Francilândia - ABAETETUBA - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158508-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Atender a comunidade discente, servidores, e público geral do IFPA - Campus Abaetetuba, na linha de fornecimento de lanches, e outros, de conformidade o que determina as normas da saúde pública, nos dias e horários de funcionamento da Instituição

ZACARIAS LOBATO GONCALVES

Pregoeiro

(SIDE - 20/03/2018) 158508-26416-2017NE800019

~~CAMPUS ALTAMIRA~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 UASG 158507~~

Nº Processo: 23051000700201831. PREGÃO SRP Nº 20/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: H427054000154. Contratado: MAC ID COMERCIO SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LT. Objeto: Contratacao de pessoa juridica especializada na gestao de servicos de REPROGRAFIA: impressao corporativa,copia,fax,digitalizacao departamental incluindo a disponibilizacao de equipamentos novos,lacrados de primeiro uso e em linha de fabricacao os servicos de manutencao preventiva e corretiva com a substituiçao de peças e suprimentos fornecimento de papel sistema de gerenciamento e contabilizacao de impressoes/copias para atender ao IFPA Altamira. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteracoes posteriores. Vigência: 08/02/2018 a 09/02/2019. Valor Total: R\$3.900,00. Fonte: 810000000 - 2018NE800004. Data de Assinatura: 07/02/2018.

(SICON - 20/03/2018) 158507-26416-2018NE800002